

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes claras para a comunicação interna na organização, promovendo um ambiente de trabalho transparente, respeitoso e alinhado aos princípios da ética profissional, da escuta ativa, da empatia e da comunicação não violenta.

2. Aplicação e Abrangência

Esta política se aplica a todos os colaboradores, prestadores de serviços ou quaisquer stakeholders envolvidos nas atividades internas da empresa, independentemente do nível hierárquico.

3. Princípios Éticos da Comunicação Interna

A comunicação interna deve sempre:

- Ser transparente: Compartilhar informações de forma clara, verdadeira e acessível.
- Respeitar a confidencialidade: Proteger informações estratégicas e dados sensíveis.
- Promover a escuta ativa: Ouvir com atenção genuína, sem interrupções, julgamentos ou pressa em responder.
- Praticar a comunicação não violenta (CNV): Expressar-se com clareza, sem agressividade, julgamentos ou acusações, utilizando observações, sentimentos, necessidades e pedidos.
- Agir com empatia: Considerar o ponto de vista do outro, demonstrando respeito e sensibilidade às suas emoções e realidades.
- Incentivar o respeito mútuo: Evitar linguagem ofensiva, preconceituosa ou discriminatória.
- Garantir a imparcialidade: Evitar favorecimentos ou distorções de informação por interesse próprio.
- Fomentar o diálogo: Estimular a comunicação bilateral, o feedback construtivo e o aprendizado mútuo.

4. Canais de Comunicação

A empresa disponibiliza canais oficiais que devem ser utilizados com responsabilidade e profissionalismo:

- E-mail corporativo;
- Comunicados internos;
- Reuniões presenciais e virtuais
- Aplicativos e grupos corporativos (como WhatsApp e Teams)

A linguagem utilizada deve ser clara, respeitosa e inclusiva, evitando ironias, sarcasmo e interpretações ambíguas. Espera-se que os colaboradores estejam abertos ao diálogo e demonstrem empatia nas interações, especialmente em situações de conflito ou divergência.

A divulgação de qualquer informação da WALTER LOPES, incluindo dados financeiros, planos estratégicos, resultados de projetos e questões contratuais, deve ser previamente autorizada pela Diretoria.

Os colaboradores não devem discutir assuntos internos em ambientes públicos, redes sociais ou em conversas informais, mesmo com pessoas próximas.

A comunicação da WALTER LOPES deve pautar-se pela busca da unidade, de modo que

o discurso institucional se apresente de forma íntegra e coerente, favorecendo uma interpretação única pelos diversos públicos de interesse.

É estritamente proibida a comunicação com órgãos externos (jornais, revistas, blogs, redes sociais e quaisquer outros meios de comunicação) realizada pelos colaboradores em nome da WALTER LOPES, sem a prévia autorização e supervisão da Diretoria da WALTER LOPES;

É determinadamente proibida a divulgação de informações internas relacionadas a resultados e estratégias organizacionais, provenientes de reuniões, apresentações em canais internos, entre outros.

São porta-vozes da WALTER LOPES apenas a Diretoria, com cada membro atuando em sua respectiva área.

5. Condutas Esperadas

- Zelar pela imagem da empresa ao se comunicar, inclusive em ambientes virtuais ou redes sociais.
- Usar os canais internos com foco em colaboração, produtividade e relacionamento positivo.
- Evitar boatos, fofocas ou informações não verificadas, que possam gerar ruídos ou conflitos internos.
- Respeitar horários adequados para comunicação, evitando interrupções fora do expediente salvo em casos urgentes.
- Estar disposto a ouvir e compreender, especialmente em momentos de desacordo ou feedback.
- Demonstrar autocontrole e empatia ao tratar de assuntos sensíveis, respeitando o tempo e a realidade de cada colega.

6. Penalidades

O descumprimento desta política será analisado pelo setor de Recursos Humanos e poderá resultar em medidas disciplinares, que variam de advertência até demissão por justa causa, conforme a gravidade do ato e a legislação vigente.

7. Atualizações

Esta política será revisada anualmente ou sempre que houver necessidade, considerando mudanças internas, legais ou tecnológicas.

Alta Direção.

Tabela de Controle do Documento

Edição	Data	Redigido por	Revisado por	Data de atualização
1ª	17/06/2025	Aurora Barros	Maria Alice e Natasha	16/06/2026